



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amílcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
12ª Vara Cível e Agrária - SJMG	3
Atos Judiciais	
25ª Vara Execução Fiscal - SJMG	9
15ª Vara Cível - SJMG	13
16ª Vara Cível - SJMG	19
18ª Vara Cível - SJMG	23
28ª Vara JEF - SJMG	25
2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora	28
34ª Vara JEF - SJMG	31
4ª Vara Criminal - SJMG	36
5ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Uberlândia	38
9ª Vara Criminal - SJMG	146
Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / Relator 1	150
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Lavras	153
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de São João Del Rei	155

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

12ª Vara Cível e Agrária - SJMG



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA - 11939990

12ª VARA FEDERAL E 13ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

Regulamenta o plantão judiciário na Seção Judiciária de Minas Gerais no período de 20/12/2020 a 06/01/2021 (Recesso Forense).

Os MMs. Juízes Federais da 20ª e da 21ª Varas da Seção Judiciária de Minas Gerais; o Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG; e o Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Poços de Caldas/MG;

CONSIDERANDO o recesso previsto no art. 62, inciso I, da Lei 5010/66;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 71 de 31.3.2009, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGER 10126799, de 19.4.2020;

CONSIDERANDO a Portaria DIREF nº. 10255487, que regulamenta sobre a elaboração da escala anual de plantões dos magistrados da Seção Judiciária de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Portaria DIREF nº. 11829166, que designou o Plantão Judicial da Sede desta Seção Judiciária de Minas Gerais, durante o recesso forense, no período de 20/12/2020 a 06/01/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º. O atendimento do plantão, no período de 20 a 28 de dezembro de 2020, será conjuntamente prestado pelo Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG, **Dr. Guilherme Bacelar Patrício de Assis**, e pelo Juiz Federal Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Poços de Caldas, **Dr. Rafael Vasconcelos Porto**; e no período de 29 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021; pelo Juiz Federal da 20ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, **Dr. Itelmar Raydan Evangelista**, e pelo Juiz Federal Titular da 21ª Vara Federal, **Dr. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves** (Cf. art. 21 da Portaria DIREF 10255487 e Portaria DIREF 11829166).

Parágrafo único. Os juízes responsáveis pelo plantão judiciário têm competência sobre toda a extensão territorial da seção judiciária respectiva e sobre qualquer matéria de competência da Justiça Federal de primeiro grau (Cf. art. 14 da Portaria DIREF 10255487).

Art. 2º O plantão do recesso ficará dividido da seguinte forma (Cf. art. 187 do Provimento COGER 10126799 c/c o art. 21 da Portaria DIREF 10255487):

I - 1º período: 20 a 28/12/2020, com início às 18h01min do dia 20 de dezembro de 2020 e o término às 18h do dia 28/12/2020;

II - 2º período: 29/12/2020 a 06 /01/2021, com início às 18h01min do dia 28/12/2020 e o término às 8h59min do dia 07/01/2021.

Art. 3º. Os feitos submetidos ao plantão serão encaminhados imediatamente ao magistrado plantonista. O atendimento ao jurisdicionado durante o plantão judicial ocorrerá de forma presencial, por videoconferência ou por telefone (Cf. art. 193 do Provimento COGER 10126799 c/c o art. 4 da Portaria DIREF 10255487), e será mantido em todo período do recesso forense pelas secretarias da 12ª Vara Federal/SJMG (primeiro período) e da 13ª Vara Federal/SJMG (segundo período), sendo:

I - nos dias **21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2020**; bem como **04, 05 e 06/01/2021**, entre **13h às 18h**; e;

II - nos dias **24 e 31/12/2020**, no horário de **09h às 12h**.

Parágrafo Único Fora dos dias e horários estabelecidos no *caput*, o interessado, antes de se dirigir ao local do plantão, deverá contatar os diretores de secretaria plantonistas.

Art. 4º Os pedidos, procedimentos e documentos serão apresentados por meio do Processo Judicial Eletrônico da Justiça Federal – PJe, devendo os interessados comunicar, por meio telefônico, aos servidores auxiliares dos juízes plantonistas o protocolo, nos termos do art. 185 do Provimento COGER 10126799.

§ 1º As seções judiciárias e subseções que sejam sede de plantão garantirão atendimento mediante contato telefônico durante todo o período de sua realização, conforme número disponibilizado em seu sítio eletrônico.

§ 2º As petições iniciais de processos novos recebidos durante o plantão serão processadas no PJe, no módulo Plantão Judicial.

§ 3º Será admitido, sempre em caráter excepcional, o peticionamento físico nas seguintes hipóteses:

I – se o sistema de processo judicial eletrônico estiver indisponível;

II – para a prática de ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, quando o usuário externo não possua, em razão de caso fortuito ou de força maior, certificado digital ou acesso à internet;

III – se a providência urgente requerida estiver relacionada a processo físico em tramitação.

§ 4º Excepcionalmente, no caso de indisponibilidade do PJe, será permitido o envio de procedimentos via e-mail, com a comunicação prévia por meio telefônico aos servidores auxiliares, devendo ser comprovada a impossibilidade técnica por meio do envio dos registros de captura de tela (*print*) relativos à indisponibilidade, juntamente com os documentos relativos ao procedimento iniciado, para fins de verificação da hipótese do § 2º do art. 185 do Provimento COGER 10126799, de 19/04/020.

Art. 5º. Os Juízes Federais plantonistas serão auxiliados, **no primeiro período** (20 a 28 de dezembro de 2020) pelo Diretor de Secretaria da 12ª Vara Federal/SJMG, Rômulo de Souza Abreu **telefone (31) 98494-4813**, e **no segundo período** (29 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021), pela Diretora de Secretaria da 13ª Vara Federal/SJMG, Débora Carneiro Machado dos Santos **telefone (31) 98494-6953**, bem como pelos servidores convocados.

Art. 6º. Os juízes de plantão somente conhecerão das seguintes matérias:

I – pedidos de *habeas corpus* e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II – apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito;

III – comunicações de prisão em flagrante;

IV – representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência;

V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VI – tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VII – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas neste artigo.

§ 1º O plantão judiciário não se destina à reiteração, reconsideração ou reexame de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal, por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade, por expressa e justificada delegação do juiz;

§ 3º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou de valores, nem de liberação de bens apreendidos;

§ 4º Constitui ato atentatório à dignidade da Justiça, sujeito às consequências legais pertinentes, postular pedido já apreciado por outro juízo ou valer-se do regime de plantão para a obtenção de vantagem processual, em detrimento de outras partes ou do decoro judiciário.

Art. 7º. Ficam convocados para atuar durante o período do plantão os seguintes servidores:

Ádria Maria Saviato Diniz	MG48503
Ana Raquel A. Vilaboa de Oliveira	MG1412/03
Arnaldo Silva Mendes	MG658/03
Carlo Frederico de Souza Ferrara Marcolino	MG1098/03
Christiano de Paula Assis	MG1010346
Débora Carneiro Machado dos Santos	MG1260/03
Demétrius Souza Macedo	MG2029/03
Eliete Gomes da Silva	MG1359/03
Fábio Vitor Rocha Couto	MG457/03
Frederico Araújo Sena	MG1010332
Giovani de Azevedo França	MG689/03
Juliana Lais Cardoso de Oliveira	MG1011296
Laurita Cardoso de Abreu	MG825/03

Lincoln Ceotto Deslandes	MG1012/03
Luciana Góes de Carvalho Gontijo	MG1664/03
Paulo André da Costa	MG1011212
Paulo Parrela Tostes	MG1615/03
Pollyana Cristina Dohler de Oliveira	MG2144/03
Renata Fernandes de Oliveira Vieira	MG1456/03
Rômulo de Souza Abreu	MG1434/03
Simone Lopes Silva	MG1255/03
Valéria Lamounier Sampaio	MG1586/03

Parágrafo único: Nas Subseções Judiciárias da Seção Judiciária de Minas Gerais, será escalado um oficial de justiça e pelo menos um servidor plantonista para realização dos procedimentos executórios das medidas determinadas pelos Juízes plantonistas, bem como a orientação aos jurisdicionados quanto ao correto direcionamento das demandas durante o período e demais providências que visem a evitar perecimento de direito, inclusive a utilização de equipamento de videoconferência, no horário de 13h00 às 18h00 (conforme art.189 do Provimento COGER 10126799/2020 e da Portaria DIREF 10255487/2020).

Art. 8º Os feitos submetidos ao plantão até às 21 horas, exceto os de *habeas corpus* ou casos de iminente perecimento de direito, serão submetidos imediatamente aos juízes federais plantonistas, por intermédio dos diretores de secretaria designados. Após este horário, os diretores de secretaria se incumbirão de encaminhar as petições, pedidos, requerimentos, comunicações ou processos durante o plantão aos magistrados no dia seguinte:

- a partir das 9h, quando dia útil;
- a partir das 10h, aos sábados, domingos e feriados.

Art. 9º A digitalização e envio de documentos apresentados no plantão e de interesse do Ministério Público Federal, será de exclusiva responsabilidade da Procuradoria da República sediada nesta capital e nas demais Subseções, por meio dos seus servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, data das assinaturas.

Itelmar Raydan Evangelista
Juiz Federal Titular da 20ª Vara/SJMG

Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves
Juiz Federal Titular da 21ª Vara/SJMG

Guilherme Bacelar Patrício de Assis
Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Montes Claros-MG

Rafael Vasconcelos Porto

Juiz Federal Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG



Documento assinado eletronicamente por **Itelmar Raydan Evangelista, Juiz Federal**, em 10/12/2020, às 17:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Bacelar Patrício de Assis, Juiz Federal**, em 11/12/2020, às 09:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, Juiz Federal**, em 11/12/2020, às 10:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vasconcelos Porto, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 19:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11939990** e o código CRC **9B905E69**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

25ª Vara Execução Fiscal - SJMG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Vigésima Quinta Vara
Rua Santos Barreto, 161/10º andar – Santo Agostinho
Belo Horizonte/Minas Gerais

EDITAL DE CITAÇÃO – Nº 006/2020
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Valmir Nunes Conrado, Juiz Federal Substituto da 25ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os processos abaixo discriminados e, tendo em vista o fato de o(s) Executado(s) estar(em) em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito no endereço da Rua Santos Barreto, 161/10º andar, nesta cidade, cita(m)-se o(s) Executado(s), para que, no prazo de 03 (três) dias, pague(m) o(s) débito(s) exequendo(s) e os encargos legais do procedimento(s), a serem atualizados por ocasião do pagamento, ou garanta(m) a execução, sob pena de não o fazendo, serem penhorados ou arrestados tantos bens de sua propriedade quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Findo o prazo retromencionado, fica o(a) executado(a) intimado para, querendo, apresentar Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei:

1. Processo nº **4537-61.2016.4.01.3800**

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Executado(a): ANTÔNIO SANTO NATANAEL OLIVEIRA e ELI FERNANDES DA SILVA, em nome próprio e como representante legal da executada, NATELLI AMBIENTES PLANEJADOS LTDA. - EPP

Natureza da dívida: título executivo extrajudicial – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – GIROCAIXA Fácil, Operação 734 – Contrato nº 114387734000007566, 114387734000008376, 114387734000013965

DATA: 12/02/2009.

Valor do débito atualizado até 09/12/2015 – R\$ 86.971,96

2. Processo nº **2008.38.00.013471-0**

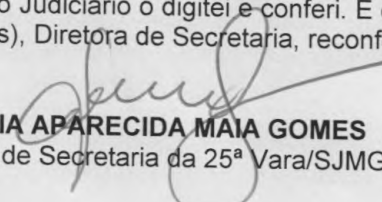
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

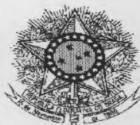
Executado(a): ALFREDO OLIVEIRA GUERRA

Natureza da dívida: título executivo extrajudicial – INSTRUMENTO CONTRATUAL DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT – Nº 1129847310000046-86
DATA: 18/12/2006.

Valor do débito atualizado até 14/01/2019 – R\$289.244,74

EXPEDIDO nesta cidade de Belo Horizonte, aos 11 de dezembro de 2020. Eu, (mir) Técnico Judiciário o digitei e conferi. E eu, (Bela. Soraia Aparecida Maia Gomes), Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevi.


SORAIA APARECIDA MAIA GOMES
Diretora de Secretaria da 25ª Vara/SJMG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Vigésima Quinta Vara
Rua Santos Barreto, 161/10º andar

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2020
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR VALMIR NUNES CONRADO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA VIGÉSIMA QUINTA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os processos de execução fiscal abaixo discriminados. Tendo em vista o fato dos executados estarem em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito no endereço da Rua Santos Barreto, 161/10º andar, nesta cidade, citam-se os executados e/ou respectivos coobrigados, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem os débitos exequendos e os encargos legais do procedimento, a serem atualizados por ocasião dos pagamentos, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados ou arrestados tantos bens de sua propriedade quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei:

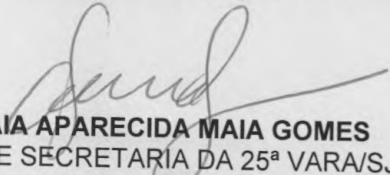
1. Execução Fiscal nº: **13119-79.2018.4.01.3800**
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: EDYNNIECHAN TEILA SILVA – ME,
na pessoa de seu representante legal
Natureza da Dívida: TRIBUTÁRIA
Data e nº da CDA: 02/08/2016
60 4 16 004947-56.
Valor do Débito até 29/01/2018 : R\$ 84.504-18
2. Execução Fiscal nº: **18675-28.2019.4.01.3800**
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: PADRONIZAR CONFECÇÃO LTDA,
na pessoa de seu representante legal.
Natureza da Dívida: TRIBUTÁRIA
Data e nº da CDA: 15/06/2019 - 15.251.046-0,
15.251.047-8, 15.969-958-4 e 15.969.959-2.
Valor do Débito até 15/06/2019 : R\$ 37.425,53
3. Execução Fiscal nº: **15973-12.2019.4.01.3800**
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: ACADEMIA DE GINASTICA FISIO CLUBE LTDA.
na pessoa de seu representante legal.
Natureza da Dívida: TRIBUTÁRIA
Data e nº da CDA: 11/05/2019 - 13.698.079-1,
13.698.080-5
Valor do Débito até 11/05/2019 : R\$ 47.239,90



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Vigésima Quinta Vara
Rua Santos Barreto, 161/10º andar

- 4. Execução Fiscal nº: 19095-33.2019.4.01.3800**
 Exequente: FAZENDA NACIONAL
 Executado: MGJ – ENSINO DE IDIOMAS E TREINAMENTOS LTDA., em nome próprio e como representante legal.
 Natureza da Dívida: TRIBUTÁRIA
 Data e nº da CDA: 15/06/2019 - 13.367.829-6, 13.750.266-4, 13.954.408-9 e 14.293.803-3
 Valor do Débito até 15/06/2019 : R\$ 55.135,36
- 5. Execução Fiscal nº: 28955-92.2018.4.01.3800**
 Exequente: FAZENDA NACIONAL
 Executado: GERAIS SOCIEDADE ALIMENTÍCIA LTDA., na pessoa de seu representante legal.
 Natureza da Dívida: TRIBUTÁRIA
 Data e nº da CDA: 20/04/2018 – 14.682.271-4, 14.682.272-2
 Valor do Débito até 21/04/2018 : R\$31.744,74

EXPEDIDO nesta cidade de Belo Horizonte, aos 11 de dezembro de 2020. Eu, (mir), Técnico Judiciário o digitei e conferi. E eu, (Bela. Soraia Aparecida Maia Gomes), Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevi.


SORAIA APARECIDA MAIA GOMES
 DIRETORA DE SECRETARIA DA 25ª VARA/SJMG

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

15ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-15ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
Dir. Secret.	:	ZÊNIA LEAL PAIXÃO REAL

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 33961-03.2006.4.01.3800
2006.38.00.034703-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MS00007782 - JOSE LAURO ESPINDOLA SANCHES JR.
EMBDO	:	MARIA DAS GRACAS DE MENDONCA E SOUZA
EMBDO	:	EUCLECIDIO LOURENCO DE SOUZA
EMBDO	:	VICENTE DE PAULO MENDES
EMBDO	:	REGINA BEATRIZ BERNARDES
EMBDO	:	JOSE RONALDO SILVA
ADVOGADO	:	MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes do retorno dos autos do TRF da 1ª Região. Prazo sucessivo de 10 dias, primeiro aos autores/Embargados.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-15ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	: DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
Juiz Substit.	: DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
Dir. Secret.	: ZÊNIA LEAL PAIXÃO REAL

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	: DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6690-58.2002.4.01.3800
2002.38.00.006651-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: CARLOS CESAR PEREIRA DIAS E OUTROS
EXQTE	: CARLOS CESAR PEREIRA DIAS E OUTROS
EXQTE	: CARLOS EDUARDO DE SOUZA DIAS E OUTROS
ADVOGADO	: MG00023394 - MARLIA FERREIRA BICALHO
ADVOGADO	: MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES
ADVOGADO	: MG00063086 - JOSE RONALDO MENDES
ADVOGADO	: MG00081355 - PATRICIA CARLA MIRANDA FERREIRA
ADVOGADO	: MG00068215 - VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS
EXCDO	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: - PROC.UNIAO FEDERAL
PROCUR	: - PROC.UNIAO FEDERAL(AGU)

A Exma. Sra. Juiza exarou :

fl.686 - 2- Intimem-se o s exequentes acerca da(s) requisição(ões) de pagamento expedida(s), no prazo de 10 dias.

Numeração única: 26019-51.2005.4.01.3800
2005.38.00.026238-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	: OTAVIA FERNANDES SOUZA RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO	: MG00051151 - GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA
ADVOGADO	: MG00089944 - ALEXANDRE GUZMAN SIACARA
ADVOGADO	: MG00092907 - MELISA LIMA ROCHA
ADVOGADO	: MG00115399 - DECIO MARCOS DA COSTA
ADVOGADO	: MG0008777E - DECIO MARCOS DA COSTA
REU	: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00088018 - MARIA LUIZA DE PAULA DE CASTRO
ADVOGADO	: MG00045174 - HAMILTON ESEQUIEL DE RESENDE
ADVOGADO	: MG00106520 - ROBERTA MARIANA BARROS DE AGUIAR CORREA
ADVOGADO	: MG00079757 - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA
ADVOGADO	: MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES
ADVOGADO	: MG00087943 - RODRIGO ALVES SOARES
ADVOGADO	: MG00056289 - JOSE VICENTE DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
PERITO	: ADRIANA DEMETRE GRITSAS POLIGNANO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intimem-se os autores , para que promovam a retirada da carta de baixa de hipoteca de fls.628/629, que será substituída por cópia , no prazo de 5 dias.

Numeração única: 31328-24.2003.4.01.3800
2003.38.00.031320-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: UNIAO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO	: MG00054472 - LUZIA LINA DE SOUZA CORREA
EXCDO	: PATRICIA VIEIRA MACIEL
EXCDO	: MARIA LUCIA DA SILVA

EXCDO	:	LAUDIENE ALVES FERREIRA
EXCDO	:	DORA ALICE MOREIRA DOS SANTOS
EXCDO	:	ONEIDA MARIA DE OLIVEIRA
EXCDO	:	NADIR RIBEIRO DE AQUINO
EXCDO	:	MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA MARTINS
EXCDO	:	GILMAR CANUTO GUIMARAES
EXCDO	:	CHRISALIDA REVERT LIMA
EXCDO	:	ANA LUCIA MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

fl.453- 3: Antes do encaminhamento das requisições ao Tribunal , intem-se os executados pelo prazo de 10 dias, como determina o artigo 11 da Resolução 458/2017.

Numeração única: 61492-88.2011.4.01.3800
61492-88.2011.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	JOSE LUIZ DA LUZ
ADVOGADO	:	MG00084667 - ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM/MG
ASSISTP	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

fl.275 - 2º §: ...vista ao impetrante, pelo prazo de 5 dias.

Numeração única: 2-31.2012.4.01.3800
2-31.2012.4.01.3800 IMPUGNACAO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA

IMPTE	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG
PROCUR	:	MS00007782 - JOSE LAURO ESPINDOLA SANCHES JR.
IMPGDO	:	MARIA DE FATIMA ANDRADE GRIPP
ADVOGADO	:	MG00134654 - ANA RITA NICOLIELLO LARA LEITE
ADVOGADO	:	MG00075347 - FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

fl.79 - 2: ...vista às partes no prazo de 5 dias.

Numeração única: 30250-53.2007.4.01.3800
2007.38.00.030814-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	GILBERTO APOLINARIO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
EXCDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM OURO PRETO/MG
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

fl.661- 2:intime-se o Exequente , com urgência, como já determinado.

Numeração única: 24405-59.2015.4.01.3800
24405-59.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	FURACAO RECUPERADORA E PECAS LTDA - ME E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00062327 - ERNESTO KOHNERT VIEIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00042588 - RONALDO BATISTA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00170598 - FELIPE FAGUNDES GARCIA
ADVOGADO	:	MG00087097 - ALECIO MARTINS SENA
ADVOGADO	:	MG00093114 - GRAZIELLE BRAZ VIEIRA SANTOS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Ante a informação nos autos nr 13915-41.20164013800 de que a execução por título extrajudicial teria sido extinta, em decorrência de acordo na via administrativa (em anexo), determino a INTIMAÇÃO do autor, a fim de que junte aos autos os documentos pertinentes ao acordo e informe se persiste seu interesse no prosseguimento do presente feito.

Numeração única: 3645-36.2008.4.01.3800
2008.38.00.003727-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	SONIA DE FATIMA GONCALVES E OUTROS
-------	---	------------------------------------

ADVOGADO	:	CE00011282 - JOSE DE RIBAMAR CAPIBARIBE DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00094044 - TANIA TEIXEIRA DE PAULA FREITAS
ADVOGADO	:	MG00064039 - PAULO ROBERTO LANA BITTENCOURT
ADVOGADO	:	MG00074781 - CRISTIANE LEROY RIBEIRO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00064334 - GUSTAVO ALCIDES DA COSTA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

fl.269 - 2º §: intime-se exequente , para que requeira o que entender de direito, no prazo de 5 dias, nos termos da Resolução 458/2017.

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
---------------	---	--------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 14365-57.2011.4.01.3800

14365-57.2011.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	EDILEIA DOMINGUES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	SC00007701 - MARIO MARCONDES NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00055097 - NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES
ADVOGADO	:	MG00143084 - LUIZ HENRIQUE GOMES FREIRE AMARANTE FILHO
REU	:	SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S/A
LITISPA	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00104794 - TANIA MARIA PIRES DE MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00088018 - MARIA LUIZA DE PAULA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00091357 - ANDRE MYSSIOR
ADVOGADO	:	MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES
ADVOGADO	:	MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO	:	MG00087943 - RODRIGO ALVES SOARES
ADVOGADO	:	MG00111202 - LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00143084 - LUIZ HENRIQUE GOMES FREIRE AMARANTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

fl.934 - ..intimem-se os apelados (réus), para apresentar contrarrazões , no prazo legal.

Numeração única: 24121-51.2015.4.01.3800

24121-51.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	CENTRO DE ATENDIMENTO DE INCLUSAO SOCIAL - CAIS
ADVOGADO	:	MG00110753 - FABIO DA COSTA VILAR
ADVOGADO	:	MG00107878 - NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00116561 - SALOMAO FERNANDES ASSIS MARINHO
ADVOGADO	:	MG00196187 - LORENA MARQUES DE SOUZA LIMA
ADVOGADO	:	MG00144364 - JOAO CARLOS SALLES DE CARVALHO
REU	:	UNIAO FEDERAL
PERITO	:	JOSE EUSTAQUIO GEOVANNINI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

fl.335- verso: 5º §: ..intime-se o apelado (autor), para apresentar contrarrazões no prazo legal.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-15ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
Dir. Secret.	:	ZÊNIA LEAL PAIXÃO REAL

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 49411-54.2004.4.01.3800
2004.38.00.050070-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	JOSE CUBERTINO
ADVOGADO	:	MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Em face do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar ao INSS que reconheça e averbe:

como tempo de trabalho especial, os períodos de: 14.08.75 a 08.08.81, 03.05.82 a 31.10.82, 17.09.84 a 31.01.86, 01.02.86 a 04.05.93, 02.08.93 a 07.08.2000.

Como tempo de trabalho comum o período de 15.01.73 a 30.05.75.

Isento de custas o INSS, condeno-o no pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, considerada a sucumbência mínima do Autor, nos termos do artigo 86, § único c/c artigo 85, § 2º do CPC, tudo a ser apurado em liquidação de sentença.

Juntem-se aos autos os documentos constantes na contracapa, para que passem a fazer parte integrante da decisão de mérito.

Havendo a interposição de recurso de apelação por uma das partes, intime-se o(a) apelado(a) para apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Após, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Numeração única: 36818-07.2015.4.01.3800
36818-07.2015.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	S.O.S LABORATORIO LTDA - EPP E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00109048 - MARINA RAPOSO TAVARES LUZ
ADVOGADO	:	MG00087715 - LEONARDO MAGALHAES DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00093108 - EDUARDA MOURAO DE SOUZA PEREIRA
EXCDO	:	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA-CRBM
ADVOGADO	:	GO00002399 - ISMAR ESTULANO GARCIA
ADVOGADO	:	GO00022193 - CLAUDIA PAIVA BERNARDES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante a satisfação da obrigação pelo devedor, julgo extinta a execução, com fulcro no art.924, inc.II do CPC. Determino a conversão da quantia bloqueada em depósito judicial, conforme dados constantes da certidão de fl.88: " Certifico que, em consulta ao Bance Central do Brasil, via sistema Bacenjud , no dia 02/04/2019, foram identificados ativos financeiros em nome do seguinte Executado: Conselho Regional de Biomedicina : 118,44, no Banco do Brasil."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

16ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-16ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA
Juiza Substit.	: DRA. ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA
Dir. Secret.	: CRISTIANO ROSSI AMORIM SALOMON

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA
---------------	--------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 38905-92.1999.4.01.3800
1999.38.00.039056-5 CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR	: JOSE FERNANDO SANTIAGO
ADVOGADO	: - MARIA IZABEL C FLORES DE CARVALHO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00124698 - HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS
ADVOGADO	: MG00108981 - ROBERTO CAMPOS ABREU MARINO
ADVOGADO	: MG00053448 - GLEIDA MARIA VILELA PARMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme previsto na Portaria 16ª Vara n.º 03/2008, ficam os advogados que retiraram os autos com carga intimados a, no prazo de 3 (três) dias, proceder à devolução dos autos na secretaria do juízo da 16ª Vara Federal. Nos termos do art. 234 do CPC, se intimado o advogado não devolver os autos no prazo de 3 (três) dias, perderá o direito à vista fora de cartório e incorrerá em multa correspondente à metade do salário-mínimo. Verificada a falta, o juiz comunicará o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa.

Numeração única: 15504-59.2002.4.01.3800
2002.38.00.015467-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: CENTRO UNIVERSITARIO UNA LTDA
ADVOGADO	: MG00071943 - CHRISTIANNE PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
ADVOGADO	: MG00062007 - JOSE CARLOS RABELLO SOARES
ADVOGADO	: MG00056759 - JOAO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
ADVOGADO	: MG00003576 - PAULO EMILIO RIBEIRO DE VILHENA
ADVOGADO	: MG00063605 - CLAUDIO AUGUSTO FIGUEIREDO NOGUEIRA
ADVOGADO	: MG00062601 - RODOLFO HENRIQUES N MIRANDA
ADVOGADO	: MG00055446 - JOAO BRAULIO FARIA DE VILHENA
ADVOGADO	: MG00069464 - SILVIO A SAFE ANDRADE CARNEIRO
ADVOGADO	: MG00064831 - HERMAN GONCALO CAMPOMIZZI
IMPDO	: PROCURADOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELO HORIZONTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme previsto na Portaria 16ª Vara n.º 03/2008, ficam os advogados que retiraram os autos com carga intimados a, no prazo de 3 (três) dias, proceder à devolução dos autos na secretaria do juízo da 16ª Vara Federal. Nos termos do art. 234 do CPC, se intimado o advogado não devolver os autos no prazo de 3 (três) dias, perderá o direito à vista fora de cartório e incorrerá em multa correspondente à metade do salário-mínimo. Verificada a falta, o juiz comunicará o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa.

Numeração única: 54995-39.2003.4.01.3800
2003.38.00.055004-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: SIMONE CORREA DE MENEZES E OUTROS
ADVOGADO	: MG00124356 - DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA HILARIO
ADVOGADO	: MG00061560 - SERGIO ALVES ANTONOFF
ADVOGADO	: MG00083514 - TIAGO CARDOSO PENNA
ADVOGADO	: MG00079517 - FLAVIA MELLO E VARGAS
ADVOGADO	: DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL
EXCDO	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: MG00052959 - LUIZ CARLOS COTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme previsto na Portaria 16ª Vara n.º 03/2008, ficam os advogados que retiraram os autos com carga intimados a, no prazo de 3 (três) dias, proceder à devolução dos autos na secretaria do juízo da 16ª Vara Federal. Nos termos do art. 234 do CPC, se intimado o advogado não devolver os autos no prazo de 3 (três) dias, perderá o direito à vista fora de cartório e incorrerá em multa correspondente à metade do salário-mínimo. Verificada a falta, o juiz comunicará o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa.

Numeração única: 3089-73.2004.4.01.3800

2004.38.00.003083-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	ELIANA ROSARIO PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00045196 - MARIA IZABEL COSTA FLORES DE CARVALHO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00079757 - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme previsto na Portaria 16ª Vara n.º 03/2008, ficam os advogados que retiraram os autos com carga intimados a, no prazo de 3 (três) dias, proceder à devolução dos autos na secretaria do juízo da 16ª Vara Federal. Nos termos do art. 234 do CPC, se intimado o advogado não devolver os autos no prazo de 3 (três) dias, perderá o direito à vista fora de cartório e incorrerá em multa correspondente à metade do salário-mínimo. Verificada a falta, o juiz comunicará o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa.

Numeração única: 20609-12.2005.4.01.3800

2005.38.00.020805-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	PATRICIA LISBOA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00124356 - DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA HILARIO
ADVOGADO	:	MG00061560 - SERGIO ALVES ANTONOFF
ADVOGADO	:	MG00079517 - FLAVIA MELLO E VARGAS
ADVOGADO	:	DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00052959 - LUIZ CARLOS COTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme previsto na Portaria 16ª Vara n.º 03/2008, ficam os advogados que retiraram os autos com carga intimados a, no prazo de 3 (três) dias, proceder à devolução dos autos na secretaria do juízo da 16ª Vara Federal. Nos termos do art. 234 do CPC, se intimado o advogado não devolver os autos no prazo de 3 (três) dias, perderá o direito à vista fora de cartório e incorrerá em multa correspondente à metade do salário-mínimo. Verificada a falta, o juiz comunicará o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa.

Numeração única: 21669-20.2005.4.01.3800

2005.38.00.021870-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO	:	MG00090260 - FABRICIO DE ALMEIDA ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00084377 - LUIZ CLAUDIO CORREA SANTOS
REU	:	UNIAO FEDERAL
PERITO	:	FABIANO VITOR BRAGA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme previsto na Portaria 16ª Vara n.º 03/2008, ficam os advogados que retiraram os autos com carga intimados a, no prazo de 3 (três) dias, proceder à devolução dos autos na secretaria do juízo da 16ª Vara Federal. Nos termos do art. 234 do CPC, se intimado o advogado não devolver os autos no prazo de 3 (três) dias, perderá o direito à vista fora de cartório e incorrerá em multa correspondente à metade do salário-mínimo. Verificada a falta, o juiz comunicará o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa.

Numeração única: 23795-09.2006.4.01.3800

2006.38.00.024127-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	ANTONIO HILARIO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00059746 - MERCIA FRAIHA GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00057399 - FERNANDO ANTUNES GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme previsto na Portaria 16ª Vara n.º 03/2008, ficam os advogados que retiraram os autos com carga intimados a, no prazo de 3 (três) dias, proceder à devolução dos autos na secretaria do juízo da 16ª Vara Federal. Nos termos do art. 234 do CPC, se intimado o advogado não devolver os autos no prazo de 3 (três) dias, perderá o direito à vista fora de cartório e

incorrerá em multa correspondente à metade do salário-mínimo. Verificada a falta, o juiz comunicará o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa.

Numeração única: 34029-35.2015.4.01.3800
34029-35.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	EDSON ALMEIDA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00180122 - SAMUEL RODRIGUES SILVA
ADVOGADO	:	MG00130513 - DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00124698 - HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS
ADVOGADO	:	MG00045174 - HAMILTON ESEQUIEL DE RESENDE
ADVOGADO	:	MG00162296 - CRISTINA ALESSANDRA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme previsto na Portaria 16ª Vara n.º 03/2008, ficam os advogados que retiraram os autos com carga intimados a, no prazo de 3 (três) dias, proceder à devolução dos autos na secretaria do juízo da 16ª Vara Federal. Nos termos do art. 234 do CPC, se intimado o advogado não devolver os autos no prazo de 3 (três) dias, perderá o direito à vista fora de cartório e incorrerá em multa correspondente à metade do salário-mínimo. Verificada a falta, o juiz comunicará o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa.

Numeração única: 49754-50.2004.4.01.3800
2004.38.00.050413-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	SEBASTIANA MADALENA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00073250 - ANTONIO CARLOS RIBEIRO
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme previsto na Portaria 16ª Vara n.º 03/2008, ficam os advogados que retiraram os autos com carga intimados a, no prazo de 3 (três) dias, proceder à devolução dos autos na secretaria do juízo da 16ª Vara Federal. Nos termos do art. 234 do CPC, se intimado o advogado não devolver os autos no prazo de 3 (três) dias, perderá o direito à vista fora de cartório e incorrerá em multa correspondente à metade do salário-mínimo. Verificada a falta, o juiz comunicará o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa.

Numeração única: 10082-78.2017.4.01.3800
10082-78.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	ELISANGELA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00141895 - WILLIAM FLORES JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00146694 - GABRIELLE GRACIELLE FLORES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00124698 - HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS
ADVOGADO	:	MG00045174 - HAMILTON ESEQUIEL DE RESENDE
ADVOGADO	:	MG00162296 - CRISTINA ALESSANDRA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme previsto na Portaria 16ª Vara n.º 03/2008, ficam os advogados que retiraram os autos com carga intimados a, no prazo de 3 (três) dias, proceder à devolução dos autos na secretaria do juízo da 16ª Vara Federal. Nos termos do art. 234 do CPC, se intimado o advogado não devolver os autos no prazo de 3 (três) dias, perderá o direito à vista fora de cartório e incorrerá em multa correspondente à metade do salário-mínimo. Verificada a falta, o juiz comunicará o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

18ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-18ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
Juiz Substit.	:	DR. VINICIUS MAGNO DUARTE RODRIGUES
Dir. Secret.	:	ANA PATRÍCIA DE MATTOS HORTA

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. VINICIUS MAGNO DUARTE RODRIGUES
---------------	---	-------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 76540-24.2010.4.01.3800
76540-24.2010.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EMBDO	:	DOVEL DOMINGUES VEICULOS LTDA
ADVOGADO	:	MG00094922 - DEMIR DIAS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00073427 - JOAO CLAUDIO FRANZONI BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00028819 - FRANCISCO XAVIER AMARAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte embargada dos retorno dos autos, bem como do acórdão, para requeira o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

Numeração única: 5302-57.2001.4.01.3800
2001.38.00.005307-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	SACHA CALMON MISABEL DERZI, CONSULTORES E ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTROS
ADVOGADO	:	RJ00102128 - GUILHERME AVELAR GUIMARÃES
ADVOGADO	:	MG00120087 - JORGE CUNHA CONRADO
ADVOGADO	:	MG00062016 - PAULA DE ABREU MACHADO DERZI BOTELHO
ADVOGADO	:	RJ00108730 - GUILHERME DOIN BRAGA
ADVOGADO	:	MG00151443 - IDELVANIA FERREIRA COUTO
ADVOGADO	:	MG00009007 - SACHA CALMON NAVARRO COELHO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00077477 - DORIANA DO CARMO MAIA ZAUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do email da fl. retro da COREJ - TRF1 - Coordenadoria de Execução Judicial, dê-se vista, com urgência, no prazo de 5 dias, à parte exequente para cumprimento da solicitação feita.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

28ª Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 28ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.PAULO ALKMIN COSTA JÚNIOR

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : PAULA SOUZA MORAES
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0018752-71.2018.4.01.3800
 201838001003680

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : VANESSA CATARINE OLIVEIRA FRANCA
 Reu : INSTITUTO MINEIRO DE EDUCACAO E CULTURA S/A
 Adv. : MG00142994 - TATIANA LUIZA SOARES RIBEIRO
 Adv. : MG00101757 - CAMILA DONATO SILVEIRA
 Reu : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
 Adv. : MG00084349 - GUILHERME OCTAVIO SANTOS RODRIGUES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
 Adv. : MG00201600 - EDUARDO FREITAS DUARTE
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
 Reu : INSTITUTO MINEIRO DE EDUCACAO E CULTURA S/A
 Adv. : MG00071943 - CHRISTIANNE PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
 Reu : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
 Adv. : MG00192345 - JOAO PEDRO SANTIAGO DE FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Sentença prolatada em 06/12/2019 e, até o presente momento, sem cumprimento integral.

O FNDE requereu dilação de prazo de 45 dias em 01/04/2020. Os réus foram intimados a comprovar o cumprimento do julgado (despacho registrado em 22/06/2020). O FNDE requereu novamente dilação de prazo por mais 45 dias (registro em 09/07/2020).

Defiro o pedido formulado pelo FNDE, concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento do julgado, sob pena de multa diária de R\$100,00 (cem reais) a ser revertida em favor da autora. Intimem-se às partes. PUBLICAÇÃO DESTINADA À SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA

Atos do(a) : PAULO ALKMIN COSTA JÚNIOR
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0090020-74.2007.4.01.3800
 200738009064780

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : MANUEL WALDIR PEREIRA RANGEL
 Adv. : MG00106178 - WAGNER SANTOS FARIA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista às partes sobre os cálculos (registro em 24/11/2020), pelo prazo de 10 (dez) dias.

No mesmo prazo, deverá a parte autora para se manifestar sobre a renúncia aos valores que excedem a 60 salários mínimos para fins de expedição do requisitório.

Havendo interesse em renunciar, o pagamento será efetuado por meio de RPV, no valor limite de 60 salários mínimos. Para

tanto a renúncia deverá ser expressa nos autos por manifestação da própria parte, Sr. Manoel Waldir Pereira Rangel. Não havendo interesse em renunciar aos referidos valores, o pagamento será efetuado por meio de precatório, no valor integral dos cálculos registrados em 24/11/2020, atualizados, se necessário. A ausência de manifestação será tomada como não renúncia.

0015952-12.2014.4.01.3800

201438000093223

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARIA APARECIDA RIBEIRO
 Adv. : MG00128319 - KLEVER LOPES GONTIJO
 Adv. : MG00128341 - ANA CAROLINA DE CARVALHO BOTELHO
 Adv. : MG00149652 - NATHALIA DE CARVALHO BOTELHO
 Reu : CONSTRUTORA TENDA S/A
 Adv. : MG00069508 - LAURO J. BRACARENSE FILHO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Abra-se vista à parte autora, por 5 (cinco) dias, sobre a expedição da certidão de atuação solicitada.

0018657-17.2013.4.01.3800

201338000008790

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA RAIMUNDA SOARES REZENDE
 Adv. : MG00059372 - NIDIA REGINA DOS SANTOS
 Adv. : MG00187248 - HUGO SENA OTONI PRATES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

O advogado HUGO SENA OTONI PRATES, OAB/MG 187.248, sem procuração nos autos, vem requerer o desarquivamento destes autos e vista fora de cartório, com a finalidade de obtenção de cópias.

Tendo em vista tratar-se de autos virtuais, não há que se falar em vista fora de cartório.

Esclareço, no entanto, que para o advogado ter acesso aos autos virtuais, ele deverá ser cadastrado no sistema E'PROC, acessar o referido sistema e assinalar a opção que lhe dará permissão/autorização para visualizar todos processos virtuais. Cadastre-se o advogado HUGO SENA OTONI PRATES, OAB/MG 187.248, exclusivamente, para ciência deste despacho.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-2ª VARA - JUIZ DE FORA

Juiz Titular	:	DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA
Juiz Substit.	:	DR. MARCOS PADULA COELHO
Dir. Secret.	:	JOAO FERREIRA DE SANTANA NETO

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA
---------------	---	-------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 298-26.2007.4.01.3801
2007.38.01.000298-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MG
EXCDO	:	JULIO CESAR HONORATO MOREIRA
ADVOGADO	:	RJ00100189 - RUBENS CORREA DE AGUIAR
ADVOGADO	:	RJ00126006 - ALINE GONCALVES BRAGA
ADVOGADO	:	RJ00092713 - SERGIO RICARDO SILVA
ADVOGADO	:	MG0001516A - ANDRE ANDRADE VIZ
ADVOGADO	:	RJ00125239 - DIOGO DA SILVEIRA PEREIRA
ADVOGADO	:	RJ00086186 - ALEXANDRE LUIS BADE FECHER
ADVOGADO	:	RJ00057863 - ANDRE ANDRADE VIZ
ADVOGADO	:	MG0001514A - SERGIO RICARDO SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
... julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, do CPC... oportunamente arquivem-se

Numeração única: 5132-67.2010.4.01.3801
5132-67.2010.4.01.3801 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
EXCDO	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
EXCDO	:	MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA
ADVOGADO	:	MG00101637 - LUCAS PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA
ADVOGADO	:	MG00099147 - EDGAR SOUZA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
... julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, do CPC... oportunamente arquivem-se

Numeração única: 4501-16.2016.4.01.3801
4501-16.2016.4.01.3801 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA
PROCUR	:	MG00033215 - LUIZ AUGUSTO BELLA MACIEIRA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- ADVOCACIA GERAL DA UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
... julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, do CPC... oportunamente arquivem-se

Numeração única: 9829-92.2014.4.01.3801
9829-92.2014.4.01.3801 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA
EXCDO	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	- PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
... julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, do CPC... oportunamente arquivem-se

Numeração única: 9830-77.2014.4.01.3801
9830-77.2014.4.01.3801 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA
EXCDO	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	- PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, do CPC... oportunamente arquivem-se

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

34ª Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
34ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
Diretor do Foro
Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS GERALDO TEIXEIRA
Juiz(a) Subst. : DRA.NATALIA FLORIPES DINIZ

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : CARLOS GERALDO TEIXEIRA
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0015616-32.2019.4.01.3800
201938001267534

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LUCIANO FELIPE DE OLIVEIRA
Adv. : MG00182910 - NADIA SUELENE SILVA DA COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Perito : ANDRE HENRIQUE DE SOUZA LEITE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... considerando o princípio da razoabilidade e que o benefício até a presente data não foi implantado, condeno o INSS a pagar o valor da multa ora reduzida no importe R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do §1º do art. 537 do NCP.

Expeça-se a RPV da multa de R\$ 8.000,00.

Sem prejuízo, intime-se novamente a Procuradoria Federal e o INSS, via Centrais de Análise de Benefícios - CEABDJ/APSDJ/SADJ, para imediato cumprimento, apresentando aos autos a devida comprovação do do pagamento dos valores em atraso na via administrativa, sob pena de multa diária, majorada em R\$ 200,00. Prazo de 5 dias.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 34ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS GERALDO TEIXEIRA
 Juiz(a) Subst. : DRA.NATALIA FLORIPES DINIZ

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : NATALIA FLORIPES DINIZ
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0067851-83.2013.4.01.3800
 201338000230871

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : MARCOS PEREIRA CAMPOS
 Advg. : MG00191010 - IGOR DA SILVA ESTEVAM
 Reu : MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE/MG
 Reu : ESTADO DE MINAS GERAIS
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Perito : MARCO ANTONIO MOURA DRUMMOND

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando o ofício da Secretaria de Estado de Saúde registrado em 18-11-2020, que informa a disponibilidade do Ácido Ursodesoxicólico (USARCOL), bem como a comunicação realizada com a parte autora acerca da disponibilidade do medicamento, intime-se a parte autora para manifestar-se no prazo de 05 dias. Nesse mesmo prazo, para eventual levantamento dos valores depositados judicialmente, nos termos do art. 2º da PORTARIA COGER - 8388486, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a parte autora deverá indicar dados de conta bancária (Banco/Agência/Tipo/número/CPF-CNPJ) para realização de transferência eletrônica. No caso em que a conta informada for de titularidade do advogado ou de sociedade devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, dever-se-á observar a existência de procuração válida, atualizada e com poderes especiais expressos para receber e dar quitação (§2º eo art. 2º da referida Portaria) Com a manifestação da parte autora, venham os autos conclusos para análise do pedido de liberação do valor bloqueado.

0010247-57.2019.4.01.3800
 201938001231740

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CARMEM LUCIA CARDOSO DE JESUS
 Advg. : MG00185519 - BRENO ROBERTO PINHEIRO MENDES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando o histórico de crédito registrado em 04-12-2020, verifica-se que a competência do mês de outubro foi paga no dia 07-11-2019. Dê-se vista a parte autora pelo prazo de 05 dias. Nada sendo requerido, venham os autos conclusos para sentença.

0012719-31.2019.4.01.3800
 201938001245508

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : JACQUELINE ALVES NUNES ROSA DA SILVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu : MEGASORT LOTERIAS LTDA
 Advg. : MG00193919 - ELISA RIBEIRO ROCHA NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a petição registrada em 18-11-2020, cadastre-se a advogada Dr^a Elisa Ribeiro Rocha, OAB/MG193.919.

Após o cadastro, intime-se a Loteria Mega Sorte para que, no prazo de 10 dias, entre em contato com a 34^a Vara Federal no email: 34vara.mg@trf1.jus.br, ou no telefone: 35011953, para o agendamento de um horário para entrega da mídia com a filmagem citada na petição registrada em 25-07-2019.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 34ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS GERALDO TEIXEIRA
 Juiz(a) Subst. : DRA.NATALIA FLORIPES DINIZ

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : CARLOS GERALDO TEIXEIRA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0019212-24.2019.4.01.3800
 201938001290236

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARLENE HELENA TEIXEIRA ASSIS
 Adv. : MG00110694 - DINARTE MOREIRA DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista às partes sobre o sobre a requisição de pagamento expedida, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

0030944-02.2019.4.01.3800
 201938001365160

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : PLINIO CESAR ANTONINO
 Adv. : MG00113914 - SUELI SIMAO DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Perito : ROBERTA PAPAEO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista a parte autora do depósito da RPV.

Atos do(a) : NATALIA FLORIPES DINIZ
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0022865-34.2019.4.01.3800
 201938001312139

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MIGUEL FELIPE WENCESLAU
 Adv. : RJ00119505 - CLARISSE MARTINS E MARTINS
 Adv. : RJ00189831 - FLAVIA BATISTA DE ALMEIDA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Perito : HERBERT MARCAL CHAVES MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista às partes sobre a requisição de pagamento expedida, no prazo de 05 (cinco) dias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

4ª Vara Criminal - SJMG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
4ª Vara Federal Criminal da SJMG

PROCESSO: 1007745-94.2020.4.01.3800

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)

POLO PASSIVO: José Ademar da Costa Pinheiro e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: CAROLINA MARTINS PEREIRA - MG79883

DESPACHO

Devidamente intimada para apresentar memoriais, a advogada constituída pelos acusados não se manifestou.

Intime-se, via publicação, a advogada, CAROLINA MARTINS PEREIRA, OABMG79883 para apresentar **alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de incidir na multa prevista no art. 265 do CPP que, desde já, fixo no valor de 10 (dez) salários mínimos.**

Silente, intimem-se os acusado para constituir novo defensor, no prazo de 10 (dez) dias, para que apresente os memoriais no prazo de 05 (cinco) dias.

Não constituído novo advogado, conclusos para nomeação da DPU.

Apresentadas as alegações finais, conclusos para sentença.

Ressalto que as diligências referentes ao pagamento da multa imposta, caso a advogada não se manifeste, serão orientadas na sentença.

Belo Horizonte, data da assinatura digital.

CAMILA FRANCO E SILVA VELANO

Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Criminal

Seção Judiciária de Minas Gerais

- no exercício da titularidade -



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

5ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Uberlândia



00031278520184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003127-85.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: C MARTINS FERREIRA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 1 2 4 8 2 2 7 2 0 1 5 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0012482-27.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: AENDER FERREIRA DE CASTRO

Procurador: ISABELA DE SOUSA FELIX, MODESTO TEIXEIRA NETO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00019586320184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001958-63.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Procurador: ERICO MATIAS SERVANO

Réu: APARECIDA ROCHA ROSSI

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 2 2 1 3 6 5 2 0 1 1 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002213-65.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NOVA ERA LTDA.

Procurador: RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00057696520174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005769-65.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: PATRICIA BONALDI MODA FEMININA LTDA

Procurador: PEDRO DE ASSIS VIEIRA FILHO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 1 1 4 2 9 7 4 2 0 1 6 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011429-74.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: HUGNER BERNARDES FERREIRA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00242784920144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0024278-49.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: SOLIDO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Procurador: DANIEL FREIRE CARVALHO, EDUARDO MARTINS PRADO, GUSTAVO HENRIQUE VELASCO BOYADJIAN, LIVIA BARBOSA DE SOUZA, UBIRACY NASCIMENTO MOURA SANTOS

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00087670620174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0008767-06.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: TONINHO CARPINTARIA LTDA - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00085077520074013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0008507-75.2007.4.01.3803 (Número antigo: 2007.38.03.008834-1) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: MASSA FALIDA FROZEN FOODS COM E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

Procurador: NARLON CARDOSO DE RESENDE

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00005021520174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000502-15.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: NORTE TECNOLOGIA E MANUTENCAO INDUSTRIAL LIMITADA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00037333120094013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003733-31.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.003784-6) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: WORK SOLUTIONS INFORMATICA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00093922620064013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0009392-26.2006.4.01.3803 (Número antigo: 2006.38.03.009739-5) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: CEREAIS J. E. LTDA

Procurador: REGINA APARECIDA DE SOUZA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00008835220194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000883-52.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: HM CONSULTORIA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00141330720094013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0014133-07.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.008658-5) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: MARIA JOSE EDUARDES CARDOSO

Procurador: RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00011813520054013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001181-35.2005.4.01.3803 (Número antigo: 2005.38.03.001199-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: DELICIA VILELA DE CASTRO

Procurador: BRUNO MANZI PEREIRA, JORGE LUIZ PEREIRA

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00041697720154013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004169-77.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, DALTRO CATTANI, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: ATIVOS TELECOM SERVICOS LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00120151420164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0012015-14.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, LIGIA CAROLINA BORTOLONI IDE, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: ESPOLIO DE BERNADETE IRBER

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 0 6 3 2 3 4 2 0 1 9 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000632-34.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: 7RC CONSULTORIA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00012432120184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001243-21.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: HM TEXTIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TECIDOS LTDA - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00254580320144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0025458-03.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: GRAFICA BRASIL EDITORA & MARKETING LTDA

Procurador: ALFREDO NUNES BUZZATTO, FABRÍCIO DE OLIVEIRA SANTANA,
FERNANDO BIANCHINI BATISTA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 4 3 3 4 2 2 2 0 1 8 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004334-22.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: 6RC CONSULTORIA LTDA

Procurador: ISABELA PRUDENTE MARQUES, ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00065646720004013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006564-67.2000.4.01.3803 (Número antigo: 2000.38.03.006704-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: MARCIO BENTO DE MOURA

Réu: ARACAO TRATORES E MAQUINAS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00022093820054013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002209-38.2005.4.01.3803 (Número antigo: 2005.38.03.002272-1) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: TEIXEIRA MELLO REPRESENTACOES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00075667620174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0007566-76.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO, SERVIO TULIO DE BARCELOS

Réu: JANAINA ALIMENTOS LTDA - EPP

Procurador: EDUARDO OLIVEIRA ASSUNCAO, FELIPE JUSTINO ANDRADE, JULIANO REZENDE LIMA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00054341220184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005434-12.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM

Procurador: DSORDI SOUSA DANTAS, MURILLO CESAR DE MELLO BRANDAO FILHO

Réu: DANIEL BARBOSA PROCOPIO

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 0 1 2 4 2 5 2 0 1 8 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000124-25.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: DAFILA BIANCA CAMARGOS, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE

Réu: CARLOS AGUEDO NAGEL PAIVA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00020466720194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002046-67.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FERNANDA ANDRADE DE FARIA, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: MARTINS E AMORIM RESTAURANTE EIRELI

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00024107820154013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002410-78.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Procurador: CAMILA GARCIA COELHO CATANI, DAIANE GONCALVES LACERDA,
PATRICIA GARCIA COELHO CATANI

Réu: ANTONIO DE PADUA PACHECO

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00082377020154013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0008237-70.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: ATELINA R. S. ALVES, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, RODRIGO SOBREIRA LACERDA, SULAMITA EVANGELISTA, VINICIUS WEBER, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Procurador: ATELINA R. S. ALVES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00088915720154013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0008891-57.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: ARTHUR GONCALVES SOARES ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 1 1 1 0 0 0 4 2 0 1 2 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011100-04.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, GUILHERME LARA FERRAO, RODRIGO SOBREIRA LACERDA, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: MAQFORTE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 0 2 2 4 2 2 0 1 4 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000022-42.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Procurador: SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA

Réu: SANFAJ INDUSTRIA E COMERCIO DE CAMISAS LTDA-ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00099216920114013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0009921-69.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILA GARCIA COELHO CATANI, MARCIA MARTINS MESQUITA
ARANTES, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI

Réu: JOSE ADAO ANANIAS

Procurador: ANA PAULA ARANTES SIQUEIRA, LINDALVA PIRES FLAUSINO NUNES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 2 6 7 3 1 8 2 0 1 2 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002673-18.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: RODRIGO SOBREIRA LACERDA, VINICIUS WEBER, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: MADEIREIRA CAETES LTDA

Procurador: MARIA SALETE DOS SANTOS CAETANO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00016448919964013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001644-89.1996.4.01.3803 (Número antigo: 96.03.01625-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: SATRAPA CALCADOS LTDA

Procurador: RICARDO PEREIRA FERNANDES, WILLIAM CORNELIO BARBOSA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00250008320144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0025000-83.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA

Réu: VERA LUCIA ELIAS

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00061183420184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006118-34.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: K E T AUTO CENTER LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00142609520164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0014260-95.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO

Procurador: SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA

Réu: CEREALISTA GUANABARA LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 1 1 2 3 4 5 5 2 0 1 7 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011234-55.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: PATRICIA GARCIA COELHO CATANI, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: VEGGAS TRANSPORTES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00021818920134013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002181-89.2013.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: TEM TEM FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Procurador: CATIA MARA BORGES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00094736220124013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0009473-62.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP

Procurador: SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA

Réu: MINAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00409599420144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0040959-94.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FERNANDA ANDRADE DE FARIA, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: ABILIO TEIXEIRA SOARES

Procurador: FRANCIENE SILVA DA COSTA, FREDERICO TAHA TOITIO, LIOMAR GOMES ZANATA JUNIOR, PEDRO ERNESTO REZENDE DE PAULA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00086848720174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0008684-87.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, DANIELA PREVE LOPES, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO, RODRIGO SOBREIRA LACERDA, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: E E PORTES DEOLINDO

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00082634920074013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0008263-49.2007.4.01.3803 (Número antigo: 2007.38.03.008582-2) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP

Procurador: MARIA CRISTINA BUFOLO CREMASCO

Réu: GLP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00113012020174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011301-20.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: AQUILINO NOVAES RODRIGUES, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, RODRIGO SOBREIRA LACERDA, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: UDI PISOS COMERCIO LTDA - ME

Procurador: GLAUCO AZEVEDO DA FONSECA FILHO, RAFAEL ALVIM GARAGORRY, RICARDO ALEXANDRE ABUSSAF ENNES GOMES, RODRIGO PEDROSO ZARRO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00057040720164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005704-07.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE INDUSTRIAL E
TECNOLOGIA - INMETRO

Procurador: SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA

Réu: CELESTINO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00016162820134013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001616-28.2013.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FLÁVIO RIBEIRO DOS SANTOS, LEANDRO AUGUSTO VASCONCELOS DE SOUSA, LUZIENE APARECIDA SILVA BORGES, MARCOS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS, MAXWELL LADIR VIEIRA, OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA, RICARDO FRANCO SANTOS

Réu: ROGERIO DO NASCIMENTO SABI

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 2 6 3 4 4 5 2 0 1 7 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002634-45.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: ALEX CAMPOS BARCELOS, CAMILA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA, CAMILA GARCIA COELHO CATANI, EMERSON RODRIGUES PEREIRA, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, GUILHERME CAMARA MARCHI, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI

Réu: HUGO VIEIRA PANNUNZIO

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00000211820184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000021-18.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, DAIANE GONCALVES LACERDA, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: ID MOBILE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 0 3 6 4 1 4 2 0 1 8 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000364-14.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

Procurador: MURILLO CESAR DE MELLO BRANDAO FILHO

Réu: TRANSPORTADORA MASSA COSTA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 3 6 3 9 4 9 2 0 1 0 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003639-49.2010.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

Procurador: CARLOS JERONIMO FERREIRA, DANIELA LETICIA ALBIACH

Réu: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Procurador: DEOPHANES ARAUJO SOARES FILHO, RAQUEL MARTINS OLIVERIA
 ZANDONA GUIMARAES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00101311320174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0010131-13.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: DALTRO CATTANI, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, GUILHERME LARA FERRAO, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI, RODRIGO SOBREIRA LACERDA, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: R & V VIDROS LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00099113020084013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0009911-30.2008.4.01.3803 (Número antigo: 2008.38.03.010051-7) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP

Procurador: MARIA CRISTINA BUFOLO CREMASCO

Réu: FILOTEU BOAVENTURA NETO

Procurador: GUILHERME SOUZA DE AMORIM, LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00111912120174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011191-21.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: TEREZINHA MARTINS DE CARVALHO SOUTO

Procurador: LUCIANE APARECIDA COELHO

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00020581820184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002058-18.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA CARRIJO BATISTA

Réu: GONCALVES & FELIX COMERCIO DE PISOS LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00016904320174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001690-43.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: J.M COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E MANUTENCOES TECNICAS
LTDA

Procurador: MARIANA OLIVEIRA SEGANTINI

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 7 7 5 4 4 5 2 0 1 2 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0007754-45.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: J.M COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E MANUTENCOES TECNICAS LTDA

Procurador: MARIANA OLIVEIRA SEGANTINI

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00050496420184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005049-64.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, DAIANE GONCALVES LACERDA, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: EMPORIO PEREIRA & SILVA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00048235020044013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004823-50.2004.4.01.3803 (Número antigo: 2004.38.03.004916-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

Procurador: FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, GERHARD WINNING FILHO

Réu: ANDREIA MIRANDA GONTIGO

Procurador: WANDERLI MAGALHAES RESENDE

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00007810620144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000781-06.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: ANDREIA MIRANDA GONTIGO

Procurador: MARIANNA PERES DOS SANTOS AIRES

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

Procurador: FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, GERHARD WINNING FILHO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00030377720184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003037-77.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: DAFILA BIANCA CAMARGOS, OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA

Réu: MILAZZO E MARTINS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00027715620194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002771-56.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE SANTA CATARINA

Procurador:JEFFERSON MARIO SANTANA

Réu: EDSON LOPES DE MORAIS JUNIOR

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 1 1 1 7 0 4 5 2 0 1 7 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011170-45.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: PATRICIA GARCIA COELHO CATANI

Réu: EMPORIO UBERFRIOS EIRELI - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00017850520194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001785-05.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FERNANDA ANDRADE DE FARIA, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: RODRIGO GEROLIM LEONE

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00368061820144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0036806-18.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA
Réu: CLEVERSON LOPES DE CASTRO
Procurador: JOSE JEHOVAH DE NAZARETH

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00025143120194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002514-31.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA
 CAMARGOS, FERNANDA CARRIJO BATISTA, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: IMPACTO COMERCIO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00067433920164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006743-39.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CONDOMINIO DO EDIFICIO AMANJU

Procurador:EDSON LOPES DE MORAIS

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILA GARCIA COELHO CATANI, DAIANE GONCALVES LACERDA,
 DALTRO CATTANI, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00014891720184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001489-17.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: OLÍMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA

Réu: DROGARIA PORTAL FARMA LTDA - ME

Procurador: ADRIEL GONCALVES NASCIMENTO, OSVALDO LUIZ DEZUANI, PRISCILA GONCALVES NASCIMENTO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 0 6 8 1 4 6 2 0 1 7 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000681-46.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

Procurador:CLEBER EUSTAQUIO NEVES

Réu: JC RACOES E INSUMOS SIDERURGICOS LTDA

Procurador: EURIPEDES DE ALMEIDA, MARCIO JUNIO SILVA, ROMULO MACEDO DE SOUZA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00146727020094013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0014672-70.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.009009-5) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, LEANDRO AUGUSTO VASCONCELOS DE SOUSA, LUZIENE APARECIDA SILVA BORGES, MAXWELL LADIR VIEIRA, RICARDO FRANCO SANTOS

Réu: VIVALDO ALVES DE OLIVEIRA EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00044617220094013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004461-72.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.004515-8) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FERNANDA ANDRADE DE FARIA, GERHARD WINNING FILHO, LUCIANA MANO DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: CORDEIRO E SARAIVA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00020431520194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002043-15.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FERNANDA ANDRADE DE FARIA, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: LAFAIETE PERES NAVES

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00561038320154013800

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0056103-83.2015.4.01.3800 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 3A REGIAO

Procurador: ALESSANDRA TELES CRUVINEL, CLAUDIA PAIVA BERNARDES, ISMAR ESTULANO GARCIA, JESSICA ALVES FERREIRA DOS SANTOS, MARCELO GURGEL PEREIRA DA SILVA

Réu: DIVINA AUGUSTA ZARDINE AMORIM

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00010714520194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001071-45.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador:FERNANDA ANDRADE DE FARIA

Réu: AUTO POSTO DUMA III LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00025021720194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002502-17.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FABIOLA RIBEIRO GOMIDE

Réu: CAMPOS REPRESENTACOES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00049824720184013400

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004982-47.2018.4.01.3400 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Procurador: HELENA DE FATIMA OLIVEIRA, LARA SANCHEZ FERREIRA

Réu: WELLINGTON CROSARA

Procurador: PUBLIO DE FREITAS NOGUEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00080492020184013400

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0008049-20.2018.4.01.3400 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: ANTONIO DIVINO SOUSA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00074501220134013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0007450-12.2013.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, GERHARD WINNING FILHO, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: ANTONIO AVELINO DA SILVA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00025888520194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002588-85.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FERNANDA ANDRADE DE FARIA, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: PYTH COMERCIO E REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA

Procurador: RICARDO ANTONIO POLLINI

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00004673620094013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000467-36.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.000474-5) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, JOAO VIEIRA NUNES NETO

Réu: SUPERMERCADO PINHAL E COSTA LTDA ME

Procurador: GABRIEL BIANCO DE PAULA, RODRIGO CARRARA GIL

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00006072120194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000607-21.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: NORTE FABRICACAO INDUSTRIAL LTDA
Procurador: GUILHERME SIMOES CREPALDI
Réu: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00046348120184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004634-81.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: REGINA VIDAL MAGALHAES

Procurador: NAIR VIDAL MAGALHAES LIMA

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00086367020134013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0008636-70.2013.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: ABELINA FONSECA SANTOS

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 1 1 1 2 1 0 4 2 0 1 7 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011121-04.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA

Réu: WEULES REZENDE CARRIJO - 045.456.696-46 - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00020041820194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002004-18.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FERNANDA ANDRADE DE FARIA, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: FLAVIO FERREIRA DA ROCHA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00018899420194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001889-94.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA
CAMARGOS, FERNANDA CARRIJO BATISTA, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: CERAMICA CRUZADO LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00027516520194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002751-65.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

Procurador:ABEL CHAVES JUNIOR

Réu: DIVINO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00019488220194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001948-82.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Procurador: FABIANA CARVALHO VIEIRA, PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO

Réu: MONICA DE OLIVEIRA SOUZA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00022086220194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002208-62.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS

Procurador:ABEL CHAVES JUNIOR

Réu: GISIANE LOPES CAVALCANTI

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00237631420144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0023763-14.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FERNANDA ANDRADE DE FARIA, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: ALLAN LEONARDO REZENDE COELHO

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00027793320194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002779-33.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - DMAE

Procurador: ANA PAULA BAZILIO, ANDERSON CESAR FERNANDES, HUGO CESAR AMARAL, IVANA ARAUJO DE AVILA, MAISA PEREIRA GONCALVES, PATRICIA RASSI TANNUS, RONDON PEREIRA BORGES, RUI EDUARDO COSTA ABRANTES

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00010584620194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001058-46.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FABIOLA RIBEIRO GOMIDE

Réu: FRANCISCO ERLANDIO EVANGELISTA CAVALCANTE 02245130367

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00062733720184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006273-37.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA, RODRIGO SOBREIRA LACERDA,
WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: RODRIGO DORNELAS DE OLIVEIRA-CEBOLA CAR - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00027239720194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002723-97.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA, GUILHERME LARA FERRAO, RODRIGO SOBREIRA LACERDA, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: CLINICA DE DIAGNOSTICO DR RASMO CARDOSO LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00049206420154013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004920-64.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: NACIONAL EXPRESSO LTDA

Procurador: ROGÉRIO RAVANINI MAGALHÃES, WALTER JONES RODRIGUES FERREIRA

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00068287420064013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006828-74.2006.4.01.3803 (Número antigo: 2006.38.03.007067-1) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO

Procurador: SAVIO NAPOLEÃO DE MEDEIROS

Réu: VISOTEX LTDA ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00068721020174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006872-10.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: MARCIAL ADVOGADOS ASSOCIADOS

Procurador: ARTHUR OCTAVIO BELLENS PORTO MARCIAL, MARIO MARCOS PINTO DA CUNHA

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00406498820144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0040649-88.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA, RODRIGO SOBREIRA LACERDA,
VINICIUS WEBER, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: MASA SOLUCOES FINANCEIRA LTDA - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00029560319964013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002956-03.1996.4.01.3803 (Número antigo: 96.03.02947-5) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

Procurador: GERHARD WINNING FILHO

Réu: COMERCIAL AGABE LTDA

Procurador: WALQUIRIA FERREIRA DE SA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00028235220194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002823-52.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: INSTITUTO VERITA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00028096820194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002809-68.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, FERNANDA ANDRADE DE FARIA, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: PAPELARIA COMERCIAL DE UBERLANDIA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 2 4 3 2 1 8 3 2 0 1 4 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0024321-83.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador:FERNANDA ANDRADE DE FARIA

Réu: FABIANO VERSAN DOS SANTOS

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00027221520194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002722-15.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA, GUILHERME LARA FERRAO, RODRIGO SOBREIRA LACERDA, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: CV - COMERCIO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00012895019944013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001289-50.1994.4.01.3803 (Número antigo: 94.03.01293-5) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, MARCOS VINICIUS DE ANDRADE AYRES, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO, VIRGILIO GALENO DE FARIA ALVIM

Réu: ANGELA MARIA DANTAS

Procurador: EDU HENRIQUE DIAS COSTA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00069362020174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006936-20.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: SUCATAS REZENDE E SILVA LTDA

Procurador: SILVIO APARECIDO CREPALDI, WILLIAM CORNELIO BARBOSA

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00028702620194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002870-26.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA, GUILHERME LARA FERRAO, RODRIGO SOBREIRA LACERDA, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: COMIGO SUPERMERCADO LTDA

Procurador: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SIMOES ALVES ROSA, MARCELO ROSA FRANCO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00047950420124013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004795-04.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: SUCATAS REZENDE E SILVA LTDA

Procurador: SILVIO APARECIDO CREPALDI, WILLIAM CORNELIO BARBOSA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

9ª Vara Criminal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-9ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
Juiza Substit.	:	DRA. RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA
Dir. Secret.	:	MÔNICA DE DEUS GIL

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 32989-81.2016.4.01.3800
32989-81.2016.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	ISAC GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00149915 - ADEIVAN PEREIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Devolvam-se os autos no prazo de 24 horas sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Numeração única: 4330-91.2018.4.01.3800
4330-91.2018.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	MARCO AURELIO DA SILVA
REU	:	EDSON CAMARGO FANTONE
ADVOGADO	:	MG00131520 - GUILHERME DA SILVA LOPES CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00124224 - RENATO DE LANA LISBOA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Devolvam-se os autos no prazo de 24 horas sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Numeração única: 12675-46.2018.4.01.3800
12675-46.2018.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	JUSTO ROBERTO MONJE VERASTEGUI
ADVOGADO	:	MG0070861B - RONALDO LUIZ DE AVELAR FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Devolvam-se os autos no prazo de 24 horas sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Numeração única: 20985-07.2019.4.01.3800
20985-07.2019.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	FILIFE TADEU PINHEIRO MARTINS
REU	:	ANDERSON JUNIO SIMAO FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00168772 - YASMIN KAROLINE DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Devolvam-se os autos no prazo de 24 horas sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Numeração única: 31105-12.2019.4.01.3800
31105-12.2019.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	CARLOS EUCLIDES DUARTE DE BARROS MIGUEZ
ADVOGADO	:	MG00062942 - DAVI AUGUSTO DE PAIVA CORREA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Devolvam-se os autos no prazo de 24 horas sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-9ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
Juiza Substit.	:	DRA. RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA
Dir. Secret.	:	MÔNICA DE DEUS GIL

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 28815-58.2018.4.01.3800
28815-58.2018.4.01.3800 PENA RESTRITIVA DE DIREITO

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	:	TIAGO VALADARES DUMONT
ADVOGADO	:	MG00165308 - LILIANE DOS SANTOS BARROSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Processo n. 0028815-58.2018.4.01.3800

Tendo em vista que a execução penal do sentenciado TIAGO VALADARES DUMONT tramita eletronicamente no SEEU SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO sob o número 0028815-58.2018.4.01.3800, intím-se o MPF e a DEFESA sobre o cadastramento da execução penal no SEEU-CNJ, a fim que promovam seus respectivos cadastramentos no novo sistema, nos termos da Portaria Conjunta PRESI/COGER - 9418775. Ficam as partes cientes de que futuras manifestações somente serão admitidas no processo eletrônico, motivo pelo qual deverão realizar o cadastramento de procuradores/advogados no referido sistema.

Numeração única: 584-94.2013.4.01.3800
584-94.2013.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	JOSE BENTO LOPES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00048521 - ILDEU DA CUNHA PEREIRA SOBRINHO
ADVOGADO	:	MG0042087E - AMANDA PASSOS DA CUNHA PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista que a execução penal do sentenciado JOSÉ BENTO LOPES DA SILVA tramita eletronicamente no SEEU SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO sob o número 4000086-80.2020.4.01.3800, intím-se o MPF e a DEFESA sobre o cadastramento da execução penal no SEEU-CNJ, a fim que promovam seus respectivos cadastramentos no novo sistema, nos termos da Portaria Conjunta PRESI/COGER - 9418775.

Ficam as partes cientes de que futuras manifestações somente serão admitidas no processo eletrônico, motivo pelo qual deverão realizar o cadastramento de procuradores/advogados no referido sistema.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / Relator 1

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0024217-32.2016.4.01.3800

201638000376653

Recurso Inominado

Recte : JULIO CESAR DA SILVA VIANA

Adv. : MG00124500 - BRUNO GUSTAVO SOARES CINTRA

Reco. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

1. NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário, com fundamento no art. 1.030, I, "a", do CPC. 2. O recurso não observa os requisitos dispostos na tese do tema 797 da repercussão geral do STF:

A admissão de recurso extraordinário interposto em causa processada nos Juizados Especiais Cíveis da Lei 9.099/1995 exige o preenchimento, por parte do recorrente, de dois requisitos adicionais: (a) demonstração específica e objetiva do questionamento, mediante a indicação clara da parte do acórdão recorrido em que tangenciada a matéria constitucional, e (b) fundamentação acerca da relevância calcada em dados concretos que revertam a presunção de inexistência de repercussão geral das lides processadas nesses Juizados. Obs.: unificação da tese para os Temas 797, 798 e 800. 3. Intime-se. 4. Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à origem.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0045358-10.2016.4.01.3800

201638000472080

Recurso Inominado

Recte : ESPOLIO DE FRANCISCO DIAS DE AQUINO

Adv. : MG00140613 - EDISLENE MENDES CARVALHO
PEREIRA

Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

O recurso contra a sentença é deserto, já que não foi realizado o preparo; isto é, não foi observado o prazo a que se refere o § 1º do art. 42 da lei n. 9.099/95. Dispõe a Súmula n. 54 das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Minas Gerais: "É necessário o preparo recursal quando indeferido ou não examinado o pedido de assistência judiciária gratuita em primeira instância". Ante o exposto, com fulcro no art. 932, III, do CPC/2015, NEGO SEGUIMENTO ao recurso. Parte recorrente condenada ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) do valor da causa. Oportunamente, baixem o feito.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Lavras

Juiz Titular	:	DR. DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS
Juiz Substit.	:	DR. MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ
Dir. Secret.	:	HELENA MARIA MARQUES DAMASCENO

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1872-63.2007.4.01.3808
2007.38.08.700929-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ESPOLIO DE OLGA DE SOUZA ROBERTO
ADVOGADO	:	MG00057480 - SILVANIA APARECIDA DINIZ
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00061995 - ANAMARIA PEDERZOLI
INVENT.	:	JOSE ROBERTO
ADVOGADO	:	MG00128540 - JULIANA MARIA GOUVEA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) proceda-se ao lançamento de restauração da baixa no Sistema Processual.
Após, ABRO VISTA à parte autora, pelo prazo de 5 (cinco) dias.
Decorrido o prazo, ao arquivo.

Numeração única: 170-38.2014.4.01.3808
170-38.2014.4.01.3808 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	DORALICE PAIXAO
ADVOGADO	:	MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
REU	:	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) proceda-se ao lançamento de restauração da baixa no Sistema Processual.
Após, ABRO VISTA à parte autora, pelo prazo de 5 (cinco) dias.
Decorrido o prazo, ao arquivo.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de São João Del Rei

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI-JEF ADJ - SÃO JOÃO DEL REI

Juiza Titular	:	DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
Juiza Substit.	:	DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO
Dir. Secret.	:	MARIA ELVIRA BATISTA BAHIA

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
---------------	---	-------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4-48.2015.4.01.3815
4-48.2015.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	HAMILTON JOSE DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00099459 - LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
REU	:	INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Dar vista às partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, acerca da (s) requisiç(ão)(ões) de pagamento. O crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da Caixa ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentado CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. A isenção de imposto de renda deve ser declarada junto ao banco, se for o caso.

Numeração única: 16-57.2018.4.01.3815
16-57.2018.4.01.3815 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	JHONY DE OLIVEIRA BELISARIO
ADVOGADO	:	MG00182921 - RAYANE CAROLINE FERREIRA MATEUS
ADVOGADO	:	MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD
ADVOGADO	:	MG00060817 - IVAN MARCIO MANCINI
ADVOGADO	:	MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR
ADVOGADO	:	MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Dar vista às partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, acerca da (s) requisiç(ão)(ões) de pagamento. O crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da Caixa ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentado CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. A isenção de imposto de renda deve ser declarada junto ao banco, se for o caso.

Numeração única: 1026-39.2018.4.01.3815
1026-39.2018.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ARTHUR HENRIQUE ROQUE E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00098126 - ROGERIO DOS SANTOS RESENDE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
CURADOR	:	MARIA DA APARECIDA ROSARIO MAIA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Dar vista às partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, acerca da (s) requisiç(ão)(ões) de pagamento. O crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da Caixa ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentado CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. A isenção de imposto de renda deve ser declarada junto ao banco, se for o caso.

Numeração única: 2395-68.2018.4.01.3815
2395-68.2018.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLAYTON TUPAC DE MELO AGUIAR SANTANA
ADVOGADO	:	MG00107365 - MARCELO MOREIRA ALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
CURADOR	:	TERESA RAQUEL DE MELO AGUIAR

ADVOGADO	:	MG00107365 - MARCELO MOREIRA ALVES
----------	---	------------------------------------

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Dar vista às partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, acerca da (s) requisiç(ão)(ões) de pagamento. O crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da Caixa ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentado CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. A isenção de imposto de renda deve ser declarada junto ao banco, se for o caso.

Numeração única: 3186-37.2018.4.01.3815

3186-37.2018.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUIZ ROBERTO REZENDE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00127149 - MICHEL GARCIA
ADVOGADO	:	MG00106355 - PABLO GARCIA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Dar vista às partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, acerca da (s) requisiç(ão)(ões) de pagamento. O crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da Caixa ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentado CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. A isenção de imposto de renda deve ser declarada junto ao banco, se for o caso.